



PREFEITURA DE PEDRALVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Pedralva/MG, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela I passa a constar da seguinte forma para os cargos de Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Médico Pediatra:

Ensino Médio/ Técnico					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar De Farmácia	2	1.522,20	30 horas	Ensino Médio, Curso Profissionalizante Completo de Auxiliar ou Técnico de Farmácia	R\$ 90,00
Auxiliar de Saúde Bucal	4	1.393,26	40 horas	Ensino Médio, Registro no Conselho Federal de Odontologia – Inscrição no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 90,00

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Clínico Geral	3	5.294,02	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM	R\$ 110,00
Médico Ginecologista	2	5.294,02	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Ginecologia e Registro no CRM	R\$ 110,00
Médico Pediatra	2	5.294,02	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Pediatria e Registro no CRM	R\$ 110,00

02 – Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, que não possuem o Registro no Conselho Federal de Odontologia – Inscrição no Conselho Regional de Odontologia, poderão requerer a restituição do valor até o dia **31/03/2023**, enviado e-mail para institutoindepac@gmail.com – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Pedralva, informando o número do "pix" ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **10/04/2023**.

03 – As inscrições serão reabertas e realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se as 10h00min do dia 30/03/2023 até as 16h00min do dia 10/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

04 – O item 3.5, 3.12, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 11 de abril de 2023, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente."

"3.12. A partir do dia 20 de abril de 2023, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada."

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Pedralva/MG, na data prevista de 28 de maio de 2023, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Pedralva e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 04/05/2023, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

05 – As atribuições para o cargo de Fisioterapeuta, passa a constar da seguinte forma:

Fisioterapeuta

→ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, provas de esforço e outros, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;



PREFEITURA DE PEDRALVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, meningite e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo o risco dessas doenças;
- Ensinar exercícios corretivos de colunas, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, para facilitar o trabalho de parto;
- Controlar o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos;
- Prestar assistência fisioterápica nos pacientes em ambiente hospitalar e em pacientes acamados no domicílio quando solicitado;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Preencher a Ficha de Atendimento Ambulatorial corretamente, colocando código do procedimento, CID e assinatura;
- Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública;
- Seguir as normas e rotinas existentes no órgão;
- Executar outras tarefas correlatas.

06 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pedralva, 23 de março de 2023.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal